



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Decreto n. 955/2013

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Decreta

Art. 1 - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, dia 28 de março de 2013, quinta-feira Santa, especificamente o expediente das 13:00 h às 17:30 h.

Parágrafo Único - Ficam excluídos do determinado no “caput” deste artigo os serviços essenciais.

Art. 2 - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 27 de março de 2013.

FABIANO LOPES BUENO
Prefeito Municipal